



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 273, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 6.972 de 05 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.007	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01	29063	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 230.000,00

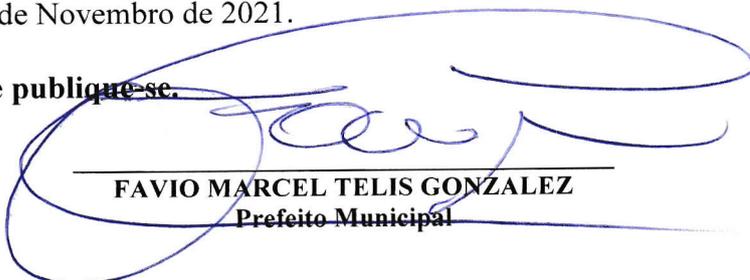
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.045	449051000000	Obras e Instalação	01	5565	R\$ 42.000,00
1.042	335041000000	Contribuições	01	5751	R\$ 30.000,00
1.042	449051000000	Obras e Instalação	01	7890	R\$ 89.000,00
2.027	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	5900	R\$ 30.000,00
2.020	335041000000	Contribuições	01	6371	R\$ 10.000,00
2.008	339030000000	Material de Consumo	01	6085	R\$ 29.000,00
TOTAL					R\$ 230.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal